PORTARIA Nº 44/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retorna em férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/04/2018 a 29/04/2019 a servidora **ALEXANDRA SCHULZ**, ocupante do cargo de provimento de comissão de Diretora Geral da Câmara no período de 16 à 30 de junho de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de junho de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal